



## PORTARIA Nº 159-DG/IFAM CPA, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pá191g. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo do IFAM 2024/2; e

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional encaminhado pelo DEPEP, em 18/07/2024.

### **RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 150-DG/IFAM CPA, de 05/07/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Local de Heteroidentificação** responsável pela aferição das autodeclarações dos cotistas inscritos no Processo Seletivo IFAM2024/2, do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<b><u>SERVIDOR(A)</u></b>	<b><u>CARGO/FUNÇÃO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Presidente
Max Deulen Baraúna Nogueira	Bibliotecário	Vice-Presidente
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Membro
Willison Pinto da Silva	Coordenador/CCGBES	Membro
Werley dos Santos Sousa	Assistente em Administração	Membro
Rosimay Corrêa	Professora EBTT	Membro
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

  
**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.